



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 088/2018

Delega responsabilidades administrativas do executivo municipal ao vice prefeito.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DELEGA** as Responsabilidades Administrativas do Poder Executivo Municipal ao Vice Prefeito, Srº Elton Rehfeld, no dia 20 de Abril de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 20 de Abril de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração